



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/90

EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DE 12/10/90 DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA;

EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO DO FERIADO COINCIDIR COM A 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CAMARA MUNICIPAL;

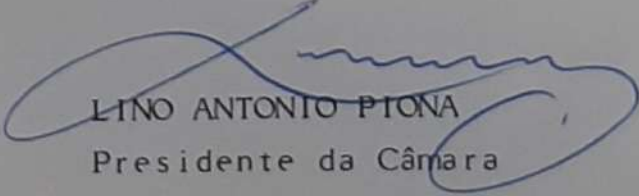
DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 09/10/90 às 19:00 horas, a 67ª Sessão ordinária que seria realizada no dia 8/09/90, em virtude da antecipação do Feriado Nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 1990.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara